



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 077, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 097/2016, de 26 de fevereiro de 2016](#))

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 02, de 04 de janeiro de 2016](#), bem como o constante no Protocolo SUAP nº 0778/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, ao Sr. JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços da execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, no período de 18/02 a 19/02/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria G.P. nº 871/2015](#) e a [Resolução Administrativa nº209/2015](#), para período de 22/02 a 23/02/2016, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 97/2016](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES